



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2020 CUJO ESCOPO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA (S) SECRETARIA (S) SOLICITANTE (S), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA LG LOCADORA DE VEICULOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SORRISO – MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo seu Prefeito o Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **LG LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 09.540.688/0001-77, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, n.º 2943, sala 02, bairro Bela Vista, cidade de Sorriso – MT, CEP: 78.890-000, neste ato representada pelo Sr. LINDOMAR GOMES SANT ANA, portador da cédula de identidade RG n.º 08753911 SESP/MT e CPF/MF n.º 570.010.571-34, doravante denominada **“CONTRATADA”**, tendo em vista considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 078/2019**, vêm celebrar o presente termo de aditivo ao contrato, em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, e legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação de prazo de vigência por igual e sucessivo período do contrato 001/2020, nos termos exarados do requerimento, cláusulas primeira, terceira e sexta do contrato, parecer jurídico, e com espeque nos artigos 57 e 65 da Lei n.º 8666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

#### **“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

1.1. Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do presente contrato que é de **R\$ 49.800,00** (quarenta e nove mil e oitocentos reais), no item conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓD TCE/MT	DESCRIÇÃO	QTDE MESES	QTDE DE VEIC.	VALOR MENSAL	TOTAL ANO (12 MESES)
01	398733-7	SERVICO DE LOCAAO DE VEICULO OPERACIONAL - VEICULO DE SERVICO PARA ATIVIDADES DE SEGURANCA PUBLICA, TIPO SUV (ESPECIFICACOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA).	12	01	R\$ 4.150,00	R\$ 49.800,00

### **CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS**

6.1.1. Através do presente aditivo prorroga-se o prazo de vigência do contrato para mais 12 (doze) meses, contados a partir de **02/01/2022 á 01/01/2023**.

(...)



8HKscU5rdv



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2021**, conforme **Parecer Contábil nº 688/2021**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR EMPENHO 2022
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO E DEF	20.001.06.182.0002.2121	MANUT. DAS ATIVDADES DA DEFESA CIVIL	339039	0909 (1.500)	R\$ 49.800,00

### **CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL**

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 02 de janeiro de 2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 06 de Janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ARI GENÉZIO LAFIN  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**LG LOCADORA DE VEICULOS LTDA**  
LINDOMAR GOMES SANT ANA  
**PROMITENTE FORNECEDORA**

#### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME: ROB EDSON L. DA SILVA  
CPF: 653.136.902-72

\_\_\_\_\_  
NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR  
CPF: 053.515.341-42



8HKscU5rdv

**Signatário 1: ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR**

Assinado com (Senha) por ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR em 07/01/2022 às 07:04 de Brasília

**Signatário 2: ROB EDSON L. DA SILVA**

Assinado com (Senha) por ROB EDSON L. DA SILVA em 07/01/2022 às 07:04 de Brasília

**Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN**

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: 8HKscU5rdv



8HKscU5rdv